



5399078



00135.200205/2026-13



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Diretoria de Proteção da Criança e do Adolescente
Coordenação-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LEILÃO

Brasília, na data da assinatura.

Trata-se de processo administrativo que visa à doação de bens com encargo no âmbito do Programa EquipaDH+, instituído pelo [Decreto nº 11.919, de 14 de fevereiro de 2024](#), com a finalidade de estruturar e modernizar espaços e equipamentos utilizados para a promoção e a defesa dos direitos humanos.

Considerando a instrução dos autos, especialmente a Nota Técnica nº 5/2026/CGFGD/DPCA/SNDCA/MDHC, (SEI nº 5393936), que fundamenta a dispensa de leilão com base no interesse público devidamente justificado, nos termos do §6º do art. 76 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), bem como a aderência do presente caso às orientações do **Parecer Referencial nº 00004/2025/GAB/CONJUR-MDHC/CGU/AGU**,

RECONHEÇO E AUTORIZO a dispensa de leilão para as doações com encargo destinadas às instituições listadas na referida Nota Técnica, a serem formalizadas por meio de Termos de Doação com Encargos (TDE), nos quais constam expressamente os encargos, os prazos de cumprimento e a cláusula de reversão dos bens, conforme exigido pela legislação vigente.

Após a assinatura deste termo, a área técnica deverá providenciar a publicação do extrato correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, inciso II, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO
Diretor de Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes

De acordo,

PILAR LACERDA
Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Meirelles Hardman de Castro, Diretor(a)**, em 03/03/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 03/03/2026, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5399078** e o código CRC **7AB1AE05**.

Referência: Processo nº 00135.230677/2025-10

SEI nº 5222382